



GOVERNO MUNICIPAL DE
RERIUTABA

Um novo tempo, uma nova história!

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

DECRETO n.º 027/2017

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 25 DE SETEMBRO DE 2017 E PONTO FACULTATIVO O DIA 26 DE SETEMBRO DE 2017 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA**, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial o que estabelece o art. 84 inciso VI da Lei Orgânica do Município, etc.

Considerando ser o dia 25 de Setembro a data comemorativa pela emancipação político-administrativa deste Município; e

CONSIDERANDO, ainda, a programação alusiva aos festejos comemorativos ao 94º (nonagésimo quarto) aniversário de emancipação política, que será realizada por todo o dia 25 de setembro.

CONSIDERANDO o aquecimento do comércio em função do prolongamento do feriado, que permitirá que turistas e cidadãos Reriutabenses que residem em outros Municípios permaneçam na cidade de Reriutaba por todo o período, inclusive gerando divisas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o **dia 25 de setembro de 2017**, segunda-feira, data comemorativa da Emancipação Político-Administrativa do Município de Reriutaba.

Art. 2º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o **dia 26 de setembro de 2017**, terça-feira, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

Parágrafo Único – Deverão normalmente serem preservados e assegurados o funcionamento dos serviços essenciais como limpeza pública e o atendimento médico-hospitalar prestados pelas Unidades de Saúde do Município.

Art. 3º Recomendar, ainda, aos dirigentes dos órgãos e entidades para que seja preservado o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), em 21 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
PUBLICADO:
21 / 09 / 2017


OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO
Prefeito Municipal

Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro
CEP: 62.260.000 Reriutaba – Ceará
E-mail: prefeituradereriutaba@hotmail.com
Fone/Fax: (88) 3637-2052
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGE: 06.970.261-3